



LEI N.º 3.771, de
20 de Dezembro de 2004

Proc. 2559/2004
Dá denominação de Rua
“SARGENTO JOSÉ CARLOS
TEIXEIRA”, à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua “SARGENTO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA”, a atual Rua Sete, localizada no Residencial COPEMI I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês dezembro de 2004.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 71/2004, de
autoria dos Vereadores Cícero Pereira dos Santos e
Rubens Siqueira Duarte.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.